

RESOLUÇÃO CIB Nº 050/2026 DE 27 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre solicitação de análise de detalhamento técnico e Termos de Compromisso para integração ao SAMU 192 Regional para o município de Itacoatiara/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 383^a (trecentésima octogésima terceira), 311^a (trecentésima décima primeira) Reunião Ordinária, realizada em 27/07/2026, e;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990;

Considerando Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, especialmente o Anexo III, que dispõe sobre a Rede de Atenção às Urgências e Emergências e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo II, que dispõem sobre o financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE);

Considerando a Portaria GM/MS nº 281, de 27 de fevereiro de 2014, que Institui o Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Ofício nº 1.322-GS/SEMSA, solicitando a análise e aprovação do Detalhamento Técnico e dos Termos de Compromisso referentes ao pleito de ampliação da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, mediante a aquisição de 02 (duas) Unidades de Suporte Básico – USB Tipo B, visando ao encaminhamento da proposta ao Ministério da Saúde para fins de habilitação e financiamento;

Considerando que o Município de Itacoatiara integra a Região de Saúde do Médio Amazonas, constituindo importante polo regional de assistência à saúde e referência para os municípios de Urucurituba, Urucará, Silves, Itapiranga, São Sebastião do Uatumã e parte da demanda proveniente de Maués, exercendo papel estratégico na organização da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no interior do Estado;

Considerando o Detalhamento Técnico, o município possui população estimada em 112.520 habitantes e apresenta características geográficas típicas da Amazônia, com extensa área territorial, significativa população rural e ribeirinha, grandes distâncias e limitações logísticas que dificultam o acesso oportuno aos serviços de urgência e emergência;

Considerando que o Município já possui três ambulâncias vinculadas ao SAMU 192, reguladas pela Central de Regulação das Urgências de Manaus, entretanto essa capacidade operacional mostra-se insuficiente diante da crescente demanda assistencial, do aumento dos acidentes de trânsito, das transferências intermunicipais e da necessidade de atendimento às ocorrências simultâneas;

Considerando que o estudo técnico registra aproximadamente 247 remoções mensais, entre atendimentos clínicos, traumáticos, obstétricos, psiquiátricos e transferências inter-hospitalares, evidenciando a necessidade de ampliação da frota mediante a aquisição de 02 (duas) Unidades de Suporte Básico (USB Tipo B), medida que permitirá ampliar a cobertura assistencial, reduzir o tempo-resposta das equipes, fortalecer a Rede de Atenção às Urgências e qualificar o atendimento pré-hospitalar móvel no Médio Amazonas;

protocolo@saude.am.gov.br
Fone: (92) 99503-4956
Av. André Araújo, 701 – Aleixo,
Manaus - AM
CEP 69067-375

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/158D.590D.7E64.D9E1/9A35EC99>
Código verificador: **158D.590D.7E64.D9E1** CRC: **9A35EC99**

Considerando que a Gerência da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (GRUE), por meio do Parecer Técnico nº 012/2026, concluiu que a documentação apresentada pelo Município de Itacoatiara atende aos requisitos técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde para ampliação da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, manifestando-se favoravelmente ao pleito;

Considerando que o Município já se encontra regularmente vinculado à Central de Regulação das Urgências de Manaus, não havendo necessidade de alteração da estrutura de regulação, mas apenas do fortalecimento da capacidade operacional do serviço mediante a ampliação da frota;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.021482/2026-04 (SIGED), que dispõe sobre solicitação de análise de detalhamento técnico e Termos de Compromisso para integração ao SAMU 192 Regional para o município de Itacoatiara/AM;

Considerando o Parecer favorável da Sra. Suziêlé da Costa Souza Lima – Diretora do Departamento de Controle e Avaliação – DERAC/CR/SES-AM, recomendando que, após a habilitação ministerial, o Município mantenha atualizado o cadastro do serviço no CNES e assegure a manutenção da infraestrutura, do custeio e das equipes, conforme os Termos de Compromisso apresentados, garantindo a sustentabilidade operacional da ampliação da frota e o fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências na Região do Médio Amazonas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela à aprovação do Detalhamento Técnico e dos Termos de Compromisso para ampliação da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do Município de Itacoatiara/AM, visando à habilitação de 02 (duas) Unidades de Suporte Básico – USB Tipo B.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de julho de 2026.

O Coordenador da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

Luis Alberto Saraiva Santos
Coordenador da CIB/AM

protocolo@saude.am.gov.br
Fone: (92) 99503-4956
Av. André Araújo, 701 – Aleixo,
Manaus - AM
CEP 69067-375

Secretaria de
Saúde



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/158D.590D.7E64.D9E1/9A35EC99>
Código verificador: **158D.590D.7E64.D9E1** CRC: **9A35EC99**

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 050/2026, datada de 27 de julho de 2026, nos termos do Decreto de Decreto de 29.05.2026.

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

protocolo@saude.am.gov.br
Fone:(92) 99503-4956
Av. André Araújo, 701 – Aleixo,
Manaus - AM
CEP 69067-375

Secretaria de
Saúde



DETALHAMENTO TÉCNICO JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DE FROTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM

Objeto: Aquisição de 02 (duas) Unidades de Suporte Básico (USB) para ampliação da frota do SAMU 192.

Tipo do equipamento: Unidade de Suporte Básico – USB Tipo B

CRU vinculada: Central de Regulação das Urgências de Manaus/AM

CNES da CRU: 3981304

O município de Itacoatiara, localizado na Região Metropolitana de Manaus, no Estado do Amazonas, possui população estimada em 112.520 habitantes, segundo dados do IBGE 2024, configurando-se como um dos principais municípios do estado em extensão territorial, relevância regional e referência assistencial para municípios da região do Médio Amazonas. O território apresenta características amazônicas marcantes, com população distribuída entre zona urbana, rural e ribeirinha, além de comunidades situadas em áreas de difícil acesso terrestre e fluvial. Conforme dados do Censo IBGE 2022, aproximadamente 77% da população reside na zona urbana e 23% em áreas rurais e ribeirinhas.

O município de Itacoatiara configura-se como importante polo regional de saúde no Médio Amazonas, prestando assistência e apoio regulatório a municípios da região, incluindo Maués, Itapiranga, Urucurituba, Urucará, São Sebastião do Uatumã e Silves. Essa característica amplia significativamente a demanda assistencial sobre a Rede de Urgência e Emergência municipal, especialmente em relação às transferências intermunicipais e suporte pré-hospitalar móvel.

As características geográficas do município, associadas às longas distâncias, limitações logísticas e dificuldades de deslocamento, representam desafios importantes para o acesso oportuno aos serviços de urgência e emergência, especialmente nas localidades rurais e comunidades ribeirinhas. Além disso, o município apresenta elevado fluxo de deslocamentos urbanos e intermunicipais, bem como aumento significativo das ocorrências relacionadas a acidentes de trânsito, sobretudo envolvendo motocicletas, contribuindo diretamente para a crescente demanda por atendimentos pré-hospitalares móveis.

Atualmente, o atendimento às urgências e emergências no município ocorre por meio da Rede de Atenção à Saúde municipal, Hospital Regional José Mendes, unidades básicas de saúde e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, integrante da Rede de Urgência e Emergência (RUE) do Estado do Amazonas. O município já dispõe de 03 ambulâncias vinculadas ao SAMU 192. Entretanto, a estrutura operacional atualmente existente mostra-se insuficiente diante da extensão territorial do município, da dispersão



populacional entre áreas urbanas, rurais e ribeirinhas e da crescente demanda assistencial relacionada aos atendimentos traumáticos, clínicos e transferências de pacientes.

Atualmente, o serviço realiza aproximadamente 247 (duzentas e quarenta e sete) remoções mensais, entre ocorrências clínicas, traumáticas, obstétricas, psiquiátricas e transferências inter-hospitalares, apresentando média aproximada de 8 (oito) atendimentos diários, com maior demanda relacionada aos acidentes de trânsito.

A atuação regionalizada do SAMU 192 reforça a necessidade de ampliação da capacidade operacional da frota, considerando não apenas a população residente de Itacoatiara, mas também o fluxo assistencial oriundo dos municípios referenciados da região do Médio Amazonas, o que impacta diretamente a sobrecarga operacional das equipes e o tempo-resposta das ocorrências.

A insuficiência da frota impacta diretamente o tempo-resposta das equipes, especialmente em situações de ocorrências simultâneas, comprometendo a cobertura adequada do território e aumentando a sobrecarga operacional do serviço. A capacidade operacional da frota atual não atende integralmente às necessidades assistenciais da população de Itacoatiara, interferindo diretamente na agilidade do atendimento às ocorrências, sobretudo em situações críticas como acidentes de trânsito, politraumas, urgências cardiovasculares, neurológicas, obstétricas e transferências inter-hospitalares.

O município enfrenta importantes dificuldades logísticas relacionadas à sua extensa dimensão territorial e às características geográficas da região amazônica. Os deslocamentos ocorrem por vias urbanas, rodovias, ramais, vicinais e trajetos fluviais, muitas vezes em longas distâncias e sob limitações relacionadas às condições climáticas, infraestrutura viária e tempo de percurso. Esses fatores impactam diretamente o tempo-resposta das equipes de urgência e emergência, dificultando o acesso rápido aos serviços de saúde e aumentando o risco de agravamento clínico dos pacientes.

Itacoatiara localiza-se a aproximadamente 270 km de Manaus por via terrestre, sendo a capital o principal centro de referência em saúde de alta complexidade do Estado do Amazonas. Diversos pacientes necessitam de encaminhamento para serviços especializados localizados em Manaus, tornando essencial o fortalecimento da assistência pré-hospitalar móvel para estabilização clínica e transporte seguro dos usuários.

Diante do cenário apresentado, justifica-se tecnicamente a necessidade de ampliação da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 no município de Itacoatiara/AM, mediante aquisição de 02 (duas) Unidades de Suporte Básico – USB Tipo B. A presente solicitação encontra respaldo na Portaria GM/MS nº 2.048/2002, Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017 e na Nota Informativa nº 9/2024-CGURG/DAHU/SAES/MS, que estabelecem que a frota do atendimento pré-hospitalar móvel deve ser compatível com as necessidades da população, extensão territorial, aspectos demográficos, fluxos assistenciais e características regionais.



A medida torna-se necessária em razão da insuficiência operacional da frota atual, do elevado número de acidentes de trânsito, da extensa área territorial do município, das dificuldades geográficas amazônicas e da crescente demanda assistencial enfrentada pelas equipes de saúde. Ressalta-se que a demanda assistencial do serviço apresenta crescimento progressivo, sobretudo em decorrência do aumento de acidentes de trânsito, da expansão urbana, da regionalização assistencial e das dificuldades geográficas do território amazônico, fatores que impactam diretamente a necessidade de ampliação da capacidade operacional da frota.

A ampliação da frota permitirá maior cobertura assistencial, fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência, redução do tempo-resposta, qualificação do atendimento pré-hospitalar móvel, maior segurança no transporte de pacientes e melhoria da assistência prestada à população urbana, rural e ribeirinha, fortalecendo também a regionalização da saúde no Médio Amazonas.

O município de Itacoatiara integra a Rede de Urgência e Emergência do Estado do Amazonas, mantendo articulação regional para regulação dos atendimentos e encaminhamentos assistenciais por meio da Central de Regulação das Urgências de Manaus/AM. A vinculação à CRU possibilita organização dos fluxos assistenciais, definição adequada dos destinos dos pacientes e fortalecimento da integração regional entre os serviços de saúde.

A escolha da Central de Regulação das Urgências de Manaus/AM justifica-se pela organização regional da Rede de Urgência e Emergência do Estado do Amazonas, pela capacidade operacional da central e pela integração já existente entre os municípios da região. A vinculação permite comunicação intermunicipal eficiente, apoio técnico às equipes em campo e melhor gerenciamento das ocorrências, garantindo maior resolutividade e segurança assistencial à população.

Diante do exposto, considerando a insuficiência operacional da frota atual frente à realidade territorial amazônica, ao aumento das ocorrências traumáticas, à regionalização assistencial do Médio Amazonas e à necessidade de fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência, o município de Itacoatiara/AM manifesta necessidade técnica e assistencial de ampliação da frota do SAMU 192 mediante aquisição de 02 (duas) Unidades de Suporte Básico – USB Tipo B.

Itacoatiara/AM, 01 de junho de 2026.


FRANCIELI DOS SANTOS LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 003, de 03 de janeiro de 2025.



TERMO DE COMPROMISSO DE INFRAESTRUTURA

O Município de Itacoatiara/AM, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Francieli dos Santos Lima, assume o compromisso de garantir que a Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 contará com infraestrutura mínima necessária ao adequado funcionamento do serviço, visando assegurar assistência qualificada, segura e contínua à população.

O Município compromete-se a disponibilizar estrutura física compatível com as necessidades operacionais e assistenciais da equipe, assegurando:

- espaço adequado para abrigo das equipes de plantão;
- condições apropriadas para alimentação dos profissionais;
- ambiente com condições mínimas de conforto, descanso e permanência das equipes durante os plantões;
- área destinada ao estacionamento coberto da(s) ambulância(s);
- condições adequadas de funcionamento, segurança, higiene, acessibilidade e conservação da Base Descentralizada;
- disponibilidade de água, energia elétrica, comunicação e demais condições necessárias ao pleno funcionamento operacional do serviço.

O Município declara ciência de que a infraestrutura deverá atender às normativas vigentes relacionadas ao funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, especialmente às diretrizes do Ministério da Saúde e da Rede de Urgência e Emergência – RUE, garantindo condições adequadas para assistência à população e desempenho das atividades profissionais das equipes.

Declara, ainda, que adotará as providências necessárias para manutenção contínua da estrutura física da Base Descentralizada, assegurando a continuidade, segurança, qualidade e regularidade do serviço prestado à população do município de Itacoatiara/AM.

Itacoatiara/AM 25 de maio de 2026.


FRANCIELI DOS SANTOS LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 003, de 03 de janeiro de 2025.



TERMO DE COMPROMISSO DE CUSTEIO

O Município de Itacoatiara/AM, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. Francieli dos Santos Lima, assume o compromisso de que os recursos financeiros de custeio destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 serão aplicados exclusivamente nas ações relacionadas à manutenção, qualificação e fortalecimento do serviço no âmbito da Rede de Urgência e Emergência – RUE.

Compromete-se, ainda, a garantir que os referidos recursos sejam utilizados para:

- capacitação e educação permanente das equipes do SAMU 192;
- manutenção das equipes efetivamente implantadas;
- reformas e adequações necessárias à Base Descentralizada;
- aquisição de insumos necessários ao funcionamento do serviço;
- manutenção preventiva e corretiva de equipamentos;
- manutenção preventiva e corretiva das Unidades Móveis;
- garantia das condições operacionais necessárias ao adequado funcionamento da assistência pré-hospitalar móvel.

O Município declara ciência de que a utilização dos recursos deverá observar as normativas vigentes do Ministério da Saúde, especialmente aquelas relacionadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, bem como os princípios da legalidade, eficiência, transparência, economicidade e continuidade da assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Declara, por fim, estar ciente das responsabilidades administrativas, financeiras, estruturais e operacionais relacionadas à manutenção e ampliação da frota do SAMU 192 no município de Itacoatiara/AM, assegurando a continuidade e qualidade do serviço prestado à população.

Itacoatiara/AM 25 de maio de 2026.


FRANCIELI DOS SANTOS LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº 003, de 03 de janeiro de 2025.

